



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000

PORTARIA Nº. 15.607

**INSTAURA A ABERTURA DE SINDICÂNCIA
INVESTIGATÓRIA.**

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 53, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município.

**INSTAURA A ABERTURA DE SINDICÂNCIA
INVESTIGATÓRIA**, referente a utilização dos recursos FUNDO A FUNDO da Defesa Civil, onde a prestação de contas nº 002/2023 consta rejeitada. Onde deve ser apurado possíveis irregularidades na aplicação do recurso, especificamente quanto à utilização fora do prazo legal ou regulamentar.

Assim, determino a realização do processo administrativo especial, a qual deverá ser conduzida pela comissão designada pela Portaria nº 15.394 para promover os atos necessários, para possibilitar a prestação de contas por parte do Município no processo.

Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias para a apresentação do relatório.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 17 de setembro de 2025.

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal